

**Prefeitura Municipal de Marialva****CNPJ 76.282.680/0001-45****SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000****(44) 3232-8383****NOTA DE EMPENHO****Nº do Empenho: 7720/2023****Ordinário****Data: 10/10/2023****Credor: 23857 - HIGOR CEZAR BERNARDINELLI****Endereço:****C.P.F.: 060.962.629-96****R.G.:****Banco:****Ag:****Conta:****Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL****Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL****Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA****Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS****Reduzido: 3****F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE****Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR****Tipo de Licitação: Dispensável****Nº Licitação.....:****Nº Convênio:****Dotação Inicial**

1.500.000,00

**Saldo Anterior**

79.550,53

**Valor**

231,09

**Saldo Atual**

79.319,44

**Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA, HONORÁRIO DE SUCUMBÊNCIA**

| <b>ITEM</b> | <b>QTD</b> | <b>UN</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <b>VLR. UNITÁRIO</b> | <b>VLR. TOTAL</b> |
|-------------|------------|-----------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 49109       | 1          | SERVIÇO   | SENTENÇA JUDICIAL    | 231,09               | 231,09            |

**Local de Entrega:****Total Retenções:**

0,00

**Total Liq. Empenho:**

231,09

**Empenhado por:****Autorizo a despesa acima discriminada**

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

.

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal  
de Marialva****11 OUT. 2023****PAGO**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.21.53  
2278002278 0001  
Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020231010200555447049624  
CNPJ DO PAGADOR: 76.282.680/0001-45  
VALOR: 231,09  
TARIFA: 2,28  
DATA: 10/10/2023 - 17:20:08  
-----

PAGO PARA: Higor Bernardinelli  
CPF: \*\*\*.962.629-\*\*  
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 2956 - CONTA: 00000000000000147355  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 10/10/2023 - 17:20:10  
=====

DOCUMENTO: 101008  
AUTENTICACAO SISBB: B.28A.22F.F17.FB6.89C  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0002935-12.2021.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

### A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : HIGOR CEZAR BERNARDINELLI

Advogado : HIGOR CEZAR BERNARDINELLI

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

### B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

|                                                                                                                                                                   |                                                          |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor - RPV                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Original          | <input type="checkbox"/> 3. Parcial     |
| <input type="checkbox"/> Precatório                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> 2. Complementar                 | <input type="checkbox"/> 4. Suplementar |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</b> | Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I |                                         |

### C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

|                                                    |                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Tributário | <input type="checkbox"/> 5 - Civil          |
| <input type="checkbox"/> 3 - Trabalhista           | <input type="checkbox"/> 7 - Constitucional |
| <input type="checkbox"/> 4 - Administrativo        | <input type="checkbox"/> 9 - Previdenciário |

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D - NATUREZA DO CRÉDITO

| Alimentar                                                                          | Comum                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões | <input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar                                                              |
| <input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações            | <input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT) |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> 39 - Demais Desapropriações                                                     |

### E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Data do ajuizamento do processo de conhecimento                        | : 25/11/2021 |
| Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento                | : 24/01/2023 |
| Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) | : NÃO HOUVE  |

Marialva - PR, 03 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO

Sara Belasque Borges  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 3868

10/10/2023

### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

| F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO       |                           |                                            |                |                        |             |
|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------|
| TIPO                              | NOME (e OAB, se adv.)     | EXPRESSA<br>RENÚNCIA<br>(S/N) <sup>3</sup> | CPF/CNPJ       | DATA-BASE <sup>4</sup> | VALOR (R\$) |
| HONORÁRIOS DE<br>SUCUMBÊNCIA      | HIGOR CEZAR BERNARDINELLI |                                            | 060.962.629-98 | 25/11/2022             | 231,09      |
|                                   |                           |                                            |                |                        |             |
|                                   |                           |                                            |                |                        |             |
| TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO |                           |                                            |                |                        | 231,09      |
| VALOR TOTAL REQUISITADO R\$       |                           |                                            |                |                        | 231,09      |

| G- PRAZO PARA PAGAMENTO   |
|---------------------------|
| <b>Sessenta (60) dias</b> |

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO



Ciente.

Dessa forma, **requer a intimação da parte autora para realizar o pagamento dos honorários de sucumbência, no valor de R\$231,09** (duzentos e trinta e um reais e nove centavos), conforme calculo adiante, no qual requer seja realizado o pagamento diretamente na conta do patrono que subscreve, nos seguintes dados:

Banco Itaú- Agência: 2956- CC 14.735-5, titularidade de Higor Bernardinelli- CPF: 060.962.629-96

Após a comprovação do pagamento, requer a baixa e arquivamento do feito.

ATUALIZAÇÃO VALOR DA CAUSA- HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Data de atualização dos valores: novembro/2022

Indexador utilizado: TJ/PR (média IGP/INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO | DATA       | VALOR<br>SINGELO | VALOR<br>ATUALIZADO | JUROS<br>COMPENSATÓRIOS<br>0,00% a.m. | JUROS<br>MORATÓRIOS<br>1,00% a.m. | MULTA<br>0,00% | TOTAL             |
|-----------------------------------------|-----------|------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| 1                                       |           | 25/11/2021 | 1.934,34         | 2.050,80            | 0,00                                  | 260,09                            | 0,00           | 2.310,89          |
| Sub-Total                               |           |            |                  |                     |                                       |                                   |                | R\$ 2.310,89      |
| <b>Honorários advocatícios (10,00%)</b> |           |            |                  |                     |                                       |                                   |                | <b>R\$ 231,09</b> |